

PORTARIA N.º 002/2015-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 208/2012-DG, seção VII, art. 17, que regula a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento n.º 042/2011- DG, publicada no Diário Oficial n.º 8394 na data de 28/01/2011, a Portaria Renovação n.º 010/2012 –DG, a Portaria de Renovação n.º 568/2012-DG, publicada no Diário Oficial n.º 8867 na data de 08/12/2012 e a Portaria de Renovação de Credenciamento n.º 722/2013-DG, publicada no Diário Oficial n.º 9129 na data de 21/01/2014.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da ADT Clínica Médica e Psicológica Ltda - Me., CNPJ 11.951.750/0001-65, com endereço a Rua Joinville n.º 2095, São Pedro, CEP 830.055-50 em São José dos Pinhais, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 31/01/2015 até 30/01/2016.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo n.º 13.418.464-7.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2015.

Larson Orlando,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad, da Silva,
Diretor-Geral